



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07569/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Tipo de Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 231.838,30 (duzentos e trinta e um mil e oitocentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2000017 - CONSTR. CRECHE SAO VICENTE

00212 - 12.365.2002.1008 - 44905100 ..... 231.838,30

Suplementação por supervávit autorizada pela Lei Municipal nº 5.581 de 15/03/2022.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 231.838,30

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 231.838,30

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

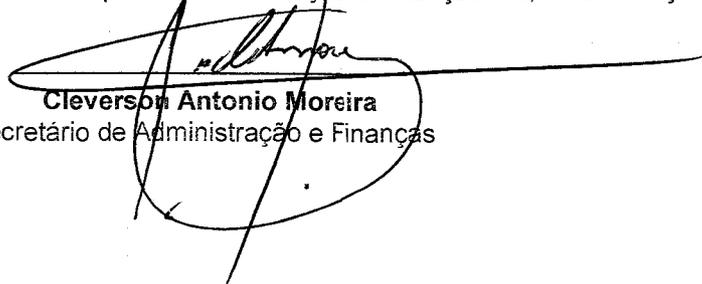
Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	28.271.910,60
Utilizado:	3,54 %	6.085.489,40	

AGUDOS/SP, 17 de março de 2022

  
Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 17 de março de 2022

  
Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **23 de março de 2022.**  
Página: **06 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**